



COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, MINORIAS E IGUALDADE RACIAL

REQUERIMENTO Nº DE 2023

(Dra Sra. Erika Hilton)

Requer a realização de Audiência Pública para debater o acolhimento às mães e familiares das vítimas e/ou sobreviventes de ações violentas do Estado e discussão do PL nº 2999/2022.

Senhora Presidenta, com amparo no art. 58 § 2º, inciso II da Constituição Federal, e na forma dos artigos 24, III e 255 do Regimento Interno desta Casa, requeiro a Vossa Excelência a realização de audiência pública para debater o acolhimento às mães e familiares das vítimas e/ou sobreviventes de ações violentas do Estado e discussão do PL nº 2999/2022.

Requeiro que sejam convidadas para debater o tema as pessoas e representantes dos órgãos indicados a seguir:

- I. Débora Maria da Silva - Fundadora do Movimento das MÃes de Maio;
- II. Edna Carla Souza Cavalcante - Movimento MÃes da Periferia do Ceará;
- III. Ana Paula de Oliveira - Movimento das MÃes de Manguinhos (RJ)
- IV. Ruth Silva Santos - Movimento MÃes de Maio do Nordeste;
- V. Antônia Assunção da Silva - Movimento MÃes do Amazonas;



* C D 2 3 4 4 0 7 3 6 8 3 0 0 *



- VI. Zilda Maria de Paula - Movimento MÃes de Osasco SP;
- VII. Thayná Yaredy, Gabriel Sampaio e Carolina Diniz - Conectas Direitos Humanos;
- VIII. Fernanda Balera - Defensoria PÙblica do Estado de SÙo Paulo;
- IX. Flávio Dino - Ministro da JustiÇa e SeguranÇa PÙblica; e
- X. Silvio Luiz de Almeida - Ministro dos Direitos Humanos e da Cidadania.

JUSTIFICATIVA

Considerando que os aspectos de acolhimento e suporte às mÃes de vÃtimas e/ou sobreviventes das violÃncias do Estado é um determinante do Estado Democrático de Direito que esteja a serviÇo do povo brasileiro. Nesse sentido, deve-se incidir nos impactos da violÃncia policial em relaÇão às mÃes e familiares de vÃtimas, garantindo-lhes suporte institucional integral e multidisciplinar, bem como reparar, coibir e prevenir esta forma de violÃncia contra às crianças, adolescentes e jovens do nosso paÍs. Por isso, consideramos de suma relevância assumir a responsabilidade polÃtica de discutir os impactos da violÃncia sobre quem luta por reparação, justiÇa e suporte.

Esta proposição também destina-se a discutir o Projeto de Lei n° 2999/2022 que dispõe sobre a Criação da “Lei MÃes de Maio” que estabelece um Programa de Enfrentamento aos impactos da violÃncia institucional e revitimização de mÃes e familiares das vÃtimas e/ou vÃtimas sobreviventes de ações violentas, por meio da atenÇão social integral. Projeto este de suma importânciia para avançar numa discussão pÙblica transversal e interseccional dos efeitos da violÃncia do Estado sobre às mÃes e famílias e da responsabilidade do Estado em garantir uma estrutura de apoio às mÃes.





Nesse contexto, solicitamos Audiência Pública para discutir as diretrizes e possibilidades de acompanhamento, suporte e acolhimento das mães e familiares de pessoas vítimas e/ou sobreviventes à violência do Estado, principalmente, em razão do assunto ser de extrema importância para o combate ao racismo, à violência e na construção de políticas de direitos humanos destinados às pessoas nas periferias, nas favelas e nos diversos territórios vulnerabilizados;

Assim, as organizações e movimentos sociais citados no presente requerimento, solicitam a escuta, o suporte das constantes denúncias feitas pelas mães e familiares que perderam entes queridos para a violência, ações para proteger as pessoas e os territórios que se encontram em vulnerabilidade e estão sendo marginalizadas pela sociedade.

Estas são as razões pelos quais sugerimos realizar a presente Reunião de Audiência Pública. Contamos com os nobres Pares para a aprovação da propositura.

Sala da Comissão, em 18 de abril de 2023.

Deputada ERIKA HILTON – PSOL/SP



* C D 2 3 4 4 0 7 3 6 8 3 0 0 *